
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA Nº 61/2026/SEMTEL-DA

Porto Velho, 29 de abril de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14 da Lei Complementar no 1.000 de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo nº 014.000993/2026-16.

RESOLVE:

Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER : 3 e ½ (TRÊS) diárias e meia aos servidores abaixo relacionado conforme a quantidade de diárias e período, tendo em vista a necessidade de custear as despesas de viagem para **Distrito de Extrema**, por meio de transporte oficial terrestre. A viagem tem como objetivo prestar apoio e participação no Projeto **"Construindo Campeões"**. O referido projeto integra as ações das Escolas de Iniciação Esportiva, promovendo atividades de incentivo ao esporte, lazer e integração comunitária voltadas a crianças e adolescentes, com o objetivo de fortalecer a inclusão social, a cidadania e o desenvolvimento social por meio da prática esportiva, no período de 01/05/2026 á 04/05/2026. Conforme Ofício de autorização **ID 0845950**.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD. DE DIÁRIAS	AUXÍLIO DESLOCAMENTO
Anderson dos Santos Regis	10080118	Assessor Técnico I	Distrito de Extrema	3 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
Felipe Augusto de Oliveira Vanzelli	10078964	Gerente de Divisão de Patrimônio	Distrito de Extrema	3 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
Renderson Silva Neves	10078168	Coordenador de Transporte e Abastecimento	Distrito de Extrema	3 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
Reginaldo Gomes Barbosa	10078997	Gerente de Divisão	Distrito de Extrema	3 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CASSIO MOURA SILVA

Secretário Municipal De Turismo, Esporte E Lazer - SEMTEL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F33A6EBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/05/2026. Edição 4224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>